



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### **DESCRIÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA PARA  
CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE LAÇO NO PARQUE  
DE EVENTOS ROBERTO WESTPHAL

### **CONTRATANTE:**

Prefeitura de Agronômica, SC

### **LOCAL:**

PARQUE DE EVENTOS ROBERTO WESTPHAL,  
BAIRRO MOSQUITO, AGRONÔMICA, SC

DATA: 07/10/2021

REVISÃO: 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	3
2	DESCRIÇÃO .....	3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## 1 APRESENTAÇÃO

### Observações Gerais:

O presente memorial descritivo de procedimentos tem por objetivo estabelecer as condições técnicas mínimas a serem obedecidas para o fornecimento de materiais, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos.

O tratamento da madeira deverá ser realizado em consonância com as normas técnicas da **ABNT**, em especial 16143/2013 “Preservação de Madeiras - Sistemas de categorias de uso” ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

Todos os materiais a serem adquiridos deverão satisfazer as exigências da ABNT e da Prefeitura Municipal, e deverão passar por rigorosa fiscalização no ato de recebimento do material.

Deverá ser apresentado no transporte e no ato da entrega, Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria MMA nº 253, de 18 de agosto de 2006.

A contratada deverá fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

## 2 DESCRIÇÃO

Trata-se de aquisição de materiais em madeira tratada proveniente de floresta plantada para execução de cancha de laço.

As dimensões das madeiras especificadas em planilha orçamentária devem ser seguidas rigorosamente, tanto no comprimento quanto na seção da peça (circular ou retangular).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Os palanques, pilares, linhas, terças e tesouras deverão ser compostos por madeira de seção circular, de eucalipto ou superior, com comprimentos, seções e quantidades conforme especificado no orçamento em anexo.

Os caibros deverão ser compostos por madeira de seção retangular, do tipo pinus ou superior, com comprimentos, seções e quantidades conforme especificado no orçamento em anexo.

As tábuas a serem usadas nas mangueiras (cercamento), serão do tipo eucalipto, com espessura mínima de 3,00cm, com comprimentos, seções e quantidades conforme especificado no orçamento em anexo.

As tábuas a serem usadas como assoalho e patamares das escadas, serão do tipo eucalipto, com espessura mínima de 3,00cm, com comprimentos, seções e quantidades conforme especificado no orçamento em anexo.

As tábuas a serem usadas como paredes das edificações, serão do tipo pinus, com espessura mínima de 2,50cm, com comprimentos, seções e quantidades conforme especificado no orçamento em anexo.

Toda a madeira a ser fornecida pela CONTRATADA, deverá apresentar tratamento químico contra agentes agressivos e apodrecimento.

A madeira deve ser tratada para prevenção de deterioração. A vida útil da madeira deve ser de 15 anos, devendo ser resistente contra fungos, insetos e a intempéries.

A contratada deverá apresentar laudo de garantia da madeira a ser adquirida, de no mínimo 15 anos.

O tratamento aplicado na madeira, deverá ser sob pressão, em autoclave e deverá obedecer ao disposto nas normas técnicas da **ABNT**, em especial 16143/2013 “Preservação de Madeiras - Sistemas de categorias de uso” ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

A contratada deverá fornecer laudo quanto as especificações que foram utilizadas para o tratamento da madeira.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

O madeiramento deve ser tratado de forma adequada, impedindo que a mesma se parta ou abra suas pontas através da utilização de conectores anti-racha.

---

**LUIS FERNANDO MORETTI**

Engenheiro Civil - CREA/SC 53.920-8